JUSTIFICATIVA

Deseja-se, com o presente, dar prosseguimento ao processo de Aquisição de equipamentos motorizados destinados à execução dos serviços de manutenção de áreas verdes, limpeza urbana, poda de árvores e demais atividades desenvolvidas pelas secretarias envolvidas neste processo, tais quais Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Esportes e Lazer, e de Agropecuária, Desenvolvimento Econômico e Piscicultura, garantindo condições adequadas para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população, nas áreas urbanas e rurais.

Visando assegurar elevado padrão de qualidade, desempenho, durabilidade e confiabilidade dos equipamentos utilizados pelas equipes operacionais, opta-se pela indicação da marca **STIHL** como referência para os equipamentos dos tipos roçadeira, soprador, motopoda e motosserra, reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência na fabricação de equipamentos destinados ao uso profissional e de alta intensidade.

Tal escolha fundamenta-se nos seguintes diferenciais técnicos:

- Equipamentos de elevada resistência mecânica, desenvolvidos para suportar uso contínuo e condições severas de trabalho;
- Alto desempenho operacional, proporcionando maior produtividade na execução dos serviços de limpeza, roçada e poda;
- Motores de reconhecida confiabilidade, com excelente relação entre potência e consumo de combustível;
- Robustez construtiva, reduzindo a ocorrência de falhas durante a operação;
- Menor necessidade de manutenção corretiva, resultando em maior disponibilidade dos equipamentos e redução dos custos de paralisação;
- Facilidade de obtenção de peças de reposição e ampla rede de assistência técnica autorizada, garantindo agilidade na manutenção quando necessária;
- Maior vida útil dos equipamentos, proporcionando melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública;
- Ergonomia e segurança operacional, oferecendo maior conforto aos operadores durante jornadas prolongadas de trabalho;
- Excelente desempenho em serviços pesados de limpeza urbana, corte de vegetação densa, poda de árvores e manutenção de áreas públicas e de uso coletivo;

Assinado por 3 pessoas: DEBORA CARLA FIGUEIREDO, ANDRE DONIZETE MARTINS e ELIÉSER LIMA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://carmodorioclaro.1doc.com.br/verificacao/9786-EF29-A558-2BF2 e informe o código 9786-EF29-A558-2BF2

- Reconhecimento consolidado da marca no mercado profissional, sendo amplamente utilizada por empresas especializadas, órgãos públicos e prestadores de serviços florestais e de manutenção.

Ressalta-se que os serviços executados pelas Secretarias demandam equipamentos submetidos diariamente a condições severas de utilização, envolvendo longos períodos de operação, contato com vegetação densa, terrenos irregulares e atividades de alta exigência mecânica. Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos que apresentem elevado padrão de confiabilidade, resistência e durabilidade, minimizando interrupções decorrentes de manutenções frequentes e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Ainda, as Secretarias supracitadas já dispõem de equipamentos da mesma marca, bem como estoque de peças de reposição, ferramentas específicas e equipe operacional treinada para sua utilização e manutenção, o que proporciona maior eficiência, redução dos custos de manutenção, otimização do estoque de peças e diminuição do tempo de indisponibilidade dos equipamentos, além de viabilizar o aumento da produtividade das equipes e maior segurança dos servidores durante a execução das atividades, refletindo em melhores resultados para a Administração Pública e para a população atendida. A adoção da mesma marca também garante compatibilidade entre componentes, facilidade na obtenção de assistência técnica autorizada e maior confiabilidade operacional, evitando a necessidade de aquisição de ferramentas específicas e capacitação adicional para equipamentos de fabricantes distintos.

Justificam-se as aquisições para a Secretaria de Obras e Serviços Púbicos, a fim de realizar a devida manutenção, conservação e limpeza dos espaços públicos, incluindo praças, jardins, canteiros, áreas verdes, vias urbanas, cemitérios, prédios públicos e demais áreas de uso coletivo. Nesse contexto, a utilização de equipamentos como roçadeira, soprador, motosserra e motopoda é indispensável para garantir a execução eficiente das atividades de manejo da vegetação e limpeza urbana, assegurando maior produtividade das equipes, preservação do patrimônio público, segurança de pedestres e motoristas, prevenção da proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, melhoria da drenagem urbana por meio da manutenção das áreas verdes e valorização dos espaços públicos destinados ao lazer e à convivência da população, contribuindo para a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos. A utilização de equipamentos melhor avaliados para uso contínuo permitem menor frequência na

Assinado por 3 pessoas: DEBORA CARLA FIGUEIREDO, ANDRE DONIZETE MARTINS e ELIÉSER LIMA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://carmodorioclaro.1doc.com.br/verificacao/9786-EF29-A558-2BF2 e informe o código 9786-EF29-A558-2BF2

manutenção e maior produtividade, promovendo desempenho eficiente dos servidores designados às atividades.

Para a Secretaria da Educação, a aquisição dos equipamentos como roçadeiras e sopradores se justifica pela utilização na manutenção e conservação dos espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, praças esportivas, centros esportivos, academias ao ar livre, áreas de convivência, jardins e demais instalações municipais. Para assegurar a adequada utilização desses espaços, é indispensável a utilização de equipamentos como roçadeiras e sopradores, destinados à manutenção dos gramados, áreas verdes e limpeza dos ambientes, que são amplamente frequentados por estudantes de todas as faixas etárias, servidores e população, em geral. Sendo assim, a utilização de equipamentos melhor recomendados se justifica pela frequente manutenção dos acessos dentro da rede escolar e dependências das unidades de uso coletivo, com atendimento contínuo, reduzindo riscos à saúde e integridade física dos beneficiados.

A Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Econômico e Piscicultura é responsável pela manutenção e conservação de bens públicos destinados ao apoio das atividades agropecuárias e ao desenvolvimento econômico do Município, incluindo o matadouro municipal, parque de exposições, áreas de piscicultura, viveiros, pátios operacionais, jardins, canteiros e áreas verdes. Para garantir a adequada conservação desses espaços, são indispensáveis equipamentos como roçadeiras, sopradores e motopoda, utilizados nos serviços de limpeza, roçada, poda e manejo da vegetação. Sua aplicação contribui para manter as condições de higiene e segurança sanitária do matadouro municipal, a conservação do parque de exposições e demais espaços públicos, prevenindo a proliferação de insetos e animais peçonhentos, reduzindo riscos de incêndio em períodos de estiagem, preservando o patrimônio público e promovendo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos. A utilização de equipamentos de referência justifica-se pela elevada resistência, confiabilidade, durabilidade e desempenho em serviços contínuos e de alta exigência, proporcionando maior produtividade às equipes, redução das manutenções corretivas e maior vida útil dos equipamentos.

A escolha da marca **STIHL** justifica-se por sua reconhecida qualidade, robustez e durabilidade, características que proporcionam maior produtividade das equipes, menor necessidade de manutenção corretiva, ampla disponibilidade de peças de

Assinado por 3 pessoas: DEBORA CARLA FIGUEIREDO, ANDRE DONIZETE MARTINS e ELIÉSER LIMA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://carmodorioclaro.1doc.com.br/verificacao/9786-EF29-A558-2BF2 e informe o código 9786-EF29-A558-2BF2

reposição e assistência técnica, além de maior vida útil dos equipamentos. Tais atributos reduzem o tempo de paralisação dos serviços, promovem melhor aproveitamento dos recursos públicos e asseguram maior eficiência na execução das atividades. A utilização de equipamentos com esse padrão de desempenho contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, manutenção das condições de higiene e segurança dos espaços municipais, prevenção da proliferação de insetos e animais peçonhentos, conservação das áreas destinadas à educação, ao esporte, ao lazer e às atividades agropecuárias, bem como para a realização adequada de eventos públicos e o atendimento contínuo às demandas da população.

Para o regular prosseguimento dos trâmites licitatórios, caso a empresa participante apresente proposta com marca diversa da indicada como referência, será necessária a apresentação de amostra, catálogo técnico ou documentação comprobatória das especificações do equipamento, para avaliação técnica, a fim de verificar se a qualidade, desempenho, durabilidade e características operacionais são equivalentes ou superiores às especificações estabelecidas pela Administração.

Salienta-se, ainda, que a indicação da marca STIHL possui caráter meramente referencial, objetivando estabelecer um padrão mínimo de qualidade esperado para os equipamentos a serem adquiridos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, admitindo-se a oferta de equipamentos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas exigidas no certame.

Indico os servidores Wagner Oliveira Mendonça e Rildo Donizete da Silva para compor a comissão de avaliação.

Carmo do Rio Claro, 27 de julho de 2026.

_____

Eliéser Lima Silva

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinado por 3 pessoas: DEBORA CARLA FIGUEIREDO, ANDRE DONIZETE MARTINS e ELIÉSER LIMA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://carmodorioclaro.1doc.com.br/verificacao/9786-EF29-A558-2BF2 e informe o código 9786-EF29-A558-2BF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9786-EF29-A558-2BF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DEBORA CARLA FIGUEIREDO (CPF 057.XXX.XXX-70) em 27/07/2026 14:19:39 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRE DONIZETE MARTINS (CPF 329.XXX.XXX-62) em 27/07/2026 14:49:26 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELIÉSER LIMA SILVA (CPF 093.XXX.XXX-57) em 28/07/2026 05:38:59 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://carmodorioclaro.1doc.com.br/verificacao/9786-EF29-A558-2BF2